

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 16, 21, I, e 70 da Lei Complementar estadual nº 011, de 18 de janeiro de 1996, e com o artigo 11, I, da Resolução nº 002, de 05 de março de 2018 (Regimento Interno), reunido em sessão virtual e extraordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2020, nos autos do Procedimento Administrativo nº SEI 19.09.01994.0010788/2020-57, RESOLVE aprovar o Plano Geral de Atuação (PGA) do Ministério Público do Estado da Bahia para o ano 2021, nos termos apresentados pela Procuradoria Geral de Justiça, em conformidade com parecer da Comissão de Acompanhamento instituída pela Resolução nº 015, de 03 de agosto de 2020.

Salvador, 07 de dezembro de 2020.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

CLEONICE DE SOUZA LIMA

Corregedora-Geral do Ministério Público

Membros: Procuradores de Justiça Elna Leite Ávila Rosa, Marília de Campos Souza, Achilles de Jesus Siquara Filho, Zuval Gonçalves Ferreira, Franklin Ourives Dias da Silva, Maria das Graças Souza e Silva, João Paulo Cardoso de Oliveira, Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza, Míria Valença Gois, Eny Magalhães, Marco Antônio Chaves da Silva, Geder Luiz Rocha Gomes, Aurisvaldo Melo Sampaio e Paulo Gomes Júnior.//////////